



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“EXPANDIR A EQUIPE DE PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTÃO NO HOSPITAL SÃO GABRIEL, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

O número de atendimentos pediátricos em situações de urgência e emergência tem aumentado significativamente. A presença de um especialista pode otimizar o atendimento e garantir que as crianças recebam cuidados adequados em tempo hábil.

Saliento ainda que presença de um médico pediatra especializado em plantão proporciona diagnósticos mais precisos e tratamentos adequados, o que é crucial em situações críticas. Isso não só melhora os desfechos clínicos, mas também aumenta a confiança dos pais no hospital.

Essa contratação demonstra o compromisso da administração municipal e do Hospital São Gabriel com a saúde das crianças, promovendo uma abordagem mais centrada no paciente e alinhada às melhores práticas em saúde pública.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em 14/03/2025 07:20

Checksum: **2F0F64CBD343C09D771578BA66FC4DA7355FD2CBFB7C998CE9BD61AC9F40B776**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.